

Patrimônio de cada plano de benefícios será administrado individualmente

Segundo a Resolução nº 3.456/07, do Conselho Monetário Nacional – CMN, e outras regulamentações relativas às aplicações das fundações de previdência complementar, o patrimônio de cada plano de benefícios deve ser administrado de forma independente, observando-se especificidades como modalidade e características das obrigações de cada plano.

Com essa individualização, tecnicamente denominada “segregação real de ativos por planos de benefícios”, busca-se garantir a administração autônoma e transparente dos planos, de modo que, seja qual for o cenário econômico, as fundações possam gerir os investimentos mais adequadamente à realidade econômica e às características de cada plano, visando continuar honrando os compromissos com os participantes.

Nesse sentido, as aplicações financeiras devem ser discriminadas, controladas e contabilizadas de forma individualizada para cada plano de benefícios inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB.

Uma das vantagens da segregação será o maior aperfeiçoamento da gestão de investimentos de cada plano de benefícios, por individualizar e levar em conta suas características e seu passivo. Também possibilitará maior transparência e melhor detalhamento de cada patrimônio, resultados e despesas.

A Previnorte vem implementando ações para implantar a segregação real do patrimônio de seus planos a partir do próximo ano, devendo, oportunamente, apresentar novas informações sobre o assunto e esclarecer mais os participantes e assistidos sobre o tema.